



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

PROJETO DE LEI N° 001/2025 - GABINETE VEREADOR CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS.

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Durval Jackson no Bairro Montanha e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, faz saber, que a câmara municipal aprovou e o executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Durval Jackson Bairro Montanha, nesta cidade de Ferreira Gomes, de "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLAVIANA BRAZÃO FERREIRA - CRAS.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Parágrafo único. A administração municipal providenciará o histórico da homenageada e fixara na entrada do prédio junto com a foto da mesma.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferreira Gomes, em 20 de outubro de 2025.

Callins Oliveira dos Anjos
CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
VEREADOR – PODEMOS



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 - GABINETE VEREADOR CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS.

Justificativa:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores, queremos através deste gesto, homenagear a Sra. **FLAVIANA BRAZÃO FERREIRA**, conhecida por seus serviços sociais na área de parteira, Mulher, mãe de filhos de nove (9), dedicada a família e ao bem-estar social das mulheres de nosso município, especialmente pelo excelente trabalho realizado junto aos lares, recebendo em suas mãos o que Deus nos deu de mais precioso, a vida. Sendo estes mais de 30 anos de atividade como parteira, chega o momento de reconhecimento e justa homenagem a está mulher que realizou mais de cento e cinquenta (150) partos em diversos lugares em nosso amado município.

Por ser a pioneira nessa atividade tão importante, podemos considera-la a mãe das parteiras no município de Ferreira Gomes , pela forma em que atendia as mulheres, era conhecida pelas pessoas que a procuravam como: comadre, madrinha, conselheira.

Finalmente, chega o momento de ser homenageada por essa câmara e pelo executivo municipal. Dois poderes que estão imortalizando as ações da saudosa Flaviana que com tanto carinho recebeu em seus braços filhos de Ferreira Gomes, e por fim, dedicamos essa justa homenagem a todos familiares, amigos e filhos de parto da senhora **FLAVIANA BRAZÃO FERREIRA**.

Concluo, pedindo voto dos senhores vereadores.

Callins Oliveira dos Anjos
CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
VEREADOR – PODEMOS